



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são a Solicitação de Compra 2416/2023, anexo ao Processo Administrativo 312/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de cadeira para Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a solicitação de compra nº 2416/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CADEIRA BASE STANDARD DIRETOR COM POLAINA, RODÍZIOS PU, BRAÇOS EMBUTIDOS, SEM APOIO DE CABEÇA, ASSENTO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	UN	1,00	R\$ 899,00	R\$ 899,00

Parecer Jurídico: a aquisição faz-se necessária para uso na secretaria municipal de saúde.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 312/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 249/2023 para a contratação da empresa **REFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o CNPJ sob o nº 11.498.637/0001-76. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1201.000 MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA 451

3.4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL 9454

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal